

CONSIDERANDO o Processo 2020/407278, que dispõe sobre a adequação do prazo de cessão de 4 anos.

R E S O L V E:

1. CEDER a servidora MICHELLE DE CARVALHO FERREIRA, matrícula nº 5534348/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, para a Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01/06/2020 a 31/05/2024, com ônus para o órgão cessionário.

2. REVOGAR a PORTARIA Nº 135/2017 - ADEPARÁ, de 26 de janeiro de 2017, publicada no DOE 33.301, de 27 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 601901

PORTARIA Nº 4692/2020 - ADEPARÁ, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamenta o Art. 31 da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Processo 2020/407278, que dispõe sobre a adequação do prazo de cessão de 2 anos.

R E S O L V E:

1. CEDER a servidora MARIA DO CARMO ANDION FARIAS, matrícula nº 54187571/1, ocupante do cargo de FEA - Médico Veterinário, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, para o Ministério Público do Estado do Pará / Procuradoria Geral de Justiça - UFPA, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/06/2020 a 31/05/2022, com ônus para o órgão cessionário.

2. REVOGAR a PORTARIA Nº 806/2011 - ADEPARÁ, de 08 d abril de 2011, publicada no DOE 31.893, de 12 de abril de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 601898

PORTARIA Nº 3543/2020 - ADEPARÁ, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamenta o Art. 31 da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Processo 2020/407278, que dispõe sobre a adequação do prazo de cessão de 4 anos.

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão da servidora ANGELICA NAVAS PEREIRA PALHETA matrícula nº 54180034/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, para o Hospital Ophir Loyola, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 06/10/2020 a 05/10/2024, com ônus para o órgão cessionário;

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 601864

PORTARIA Nº 4687/2020 - ADEPARÁ, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamenta o Art. 31 da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Processo 2020/407278, que dispõe sobre a adequação do prazo de cessão.

R E S O L V E:

1. CEDER o servidor JOSÉ LUIS PEREIRA CORRÊA, matrícula nº 5909020/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01/06/2020 a 31/05/2024, para a Secretaria de Estado de Saúde - SESPA, com ônus para o órgão cessionário;

2. REVOGAR a PORTARIA Nº 4092/2018 - ADEPARÁ, de 04 de dezembro de 2018, publicada no DOE 33.765, de 21 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 601882

PORTARIA Nº 4777/2020 - ADEPARÁ, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamenta o Art. 31 da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Processo 2020/407278, que dispõe sobre a adequação do prazo de cessão.

R E S O L V E:

1. CEDER o servidor PABLO RODRIGO DO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula nº 57175275/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01/06/2020 a 31/05/2024, para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, com ônus para o órgão cessionário;

2. REVOGAR a PORTARIA Nº 75/2020 - ADEPARÁ, de 20 de janeiro de 2020, publicada no DOE 34.097, de 24 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 601902

PORTARIA Nº 4682/2020 - ADEPARÁ, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamenta o Art. 31 da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Processo 2020/407278, que dispõe sobre a adequação do prazo de cessão.

R E S O L V E:

1- CEDER a servidora ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA, matrícula nº 5861691/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/06/2020 a 31/05/2022, para a Prefeitura Municipal de Santa Izabel, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso;

2. REVOGAR a PORTARIA Nº 1253/2020 - ADEPARÁ, de 28 de maio de 2020, publicada no DOE 34.254, de 16 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 601857

PORTARIA Nº 4782/2020 - ADEPARÁ, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamenta o Art. 31 da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Processo 2020/407278, que dispõe sobre a adequação do prazo de cessão.

R E S O L V E:

1. CEDER o servidor WALDOMIRO CARNEIRO MORENO, matrícula nº 55588419/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01/06/2020 a 31/05/2024, para Núcleo de Gerenciamento do Transporte Metropolitano - NGTM, com ônus para o órgão cessionário;

2. REVOGAR a PORTARIA Nº 5908/2019 - ADEPARÁ, de 13 de dezembro de 2019, publicada no DOE 34.086, de 10 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 601921

PORTARIA Nº 4690/2020 - ADEPARÁ, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamenta o Art. 31 da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Processo 2020/407278, que dispõe sobre a adequação do prazo de cessão de 4 anos.

R E S O L V E:

1. CEDER a servidora LUCIANA MARTINS DACIER LOBATO, matrícula nº 54187571/1, ocupante do cargo de FEA - Médico Veterinário, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, para o Tribunal de Contas dos Municípios, pelo período de 04 (dois) anos, a contar de 01/06/2020 a 31/05/2024, com ônus para o órgão cessionário.

2. REVOGAR a PORTARIA Nº 1669/2012 - ADEPARÁ, de 26 de abril de 2012, publicada no DOE 32.146, de 27 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 601891

PORTARIA Nº 4685/2020 - ADEPARÁ, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamenta o Art. 31 da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994,